Parecer nº 25, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022.

Proponentes: Vereadores Mazutti/PSC, Cidão da Telepar/PSB e Pedro Sampaio/PSC.

Relator: Vereador Edson Souza/MDB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM: 06/09/22 às 17:00
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022, que modifica a redação do inciso V do artigo 1.º do texto original.

Os proponentes justificam as alterações propostas afirmando que buscam corrigir a numeração da matrícula mencionada no inciso supra, por ter ocorrido um erro de digitação, que foi comunicado pelo Poder Executivo por meio do Ofício n.º 94/DVPMI-SEPLAG, com o objetivo de evitar futuros prejuízos na sua tramitação.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Edson

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Da análise da Emenda em comento, entendo, na qualidade de Relator, que a mesma atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** à Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável à Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PL
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Edson Souza
Vereador/MDB
Membro
Relator

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 5 de setembro de 2022.